



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.315/2012**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”*

**DIRCEU LUIZ LANZARINI**, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2012 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

130	08.244.0020.2005.0000	Programa de Revit. da Rede Assistência Social	38.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	004 001	1.030-8 FMAS	

**02 03 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

153	08.244.0038.2043.0000	Manutenção das Ações Básicas do Fundo	45.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	006 001	6.742-3 F.M.I.S	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

728	26.782.0034.1044.0000	Modernização da Frota Municipal – PROVIAS	-83.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001 ORÇAMENTARIO	

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2.012.

**DIRCEU LUIZ LANZARINI**  
Prefeito Municipal

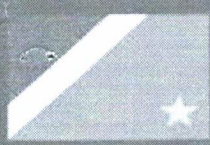
**BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS**

Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).

Diário nº 0544 - FLS 01/02

Em 12 de Março de 2012



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**CONTAS PÚBLICAS**  
**DECRETO Nº 279/2012 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

DECRETO Nº 279, DE 30 DE AGOSTO DE 2012 - LEI N.2314

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 319.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
948	08 244 0038 2043 0000		Manutenção das Ações Básicas do Fundo	299.000,00		
	3 1 90 11 00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F R 0	00	00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS			
	006 001		6 742-3 F.M.I.S			
949	08 244 0038 2043 0000		Manutenção das Ações Básicas do Fundo	6.000,00		
	3 1 90 16 00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F R 0	00	00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS			
	006 001		6 742-3 F.M.I.S			
950	08 244 0038 2043 0000		Manutenção das Ações Básicas do Fundo	14.100,00		
	3 1 91 13 00		Obrigações Patronais - RPPS	F R 0	00	00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS			
	006 001		6 742-3 F.M.I.S			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
728	26 782 0034 1044 0000		Modernização da Frota Municipal - PROVIAS	-319.100,00		
	4 4 90 52 00		Equipamentos e Material Permanente	F R Grupo 0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 001		ORÇAMENTARIO			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Amambai, 30 de agosto de 2012

**DIRCEU LUIZ LANZARINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilmar Machado da Costa  
**Código Identificador:**F03DB20E

**CONTAS PÚBLICAS**  
**DECRETO Nº 280/2012 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 280, DE 30 DE AGOSTO DE 2012 - LEI N.2315

Abre no orçamento vigente crédito adicional

**Expediente:**

**Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**

**Gestão 2011/2012**

**Presidente: Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
130	08 244 0020 2005 0000		Programa de Revit. da Rede Assistencia Social	38.000,00		
	3 3 90 93 00		Indenizações e Restituições	F R 0	1	29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	004 001		1 030-8 FMAS			
02	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
153	08 244 0038 2043 0000		Manutenção das Ações Básicas do Fundo	45.000,00		
	3 1 90 13 00		Obrigações Patronais	F R 0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	006 001		6 742-3 F.M.I.S			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
728	26 782 0034 1044 0000		Modernização da Frota Municipal - PROVIAS	-83.000,00		
	4 4 90 52 00		Equipamentos e Material Permanente	F R Grupo 0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 001		ORÇAMENTARIO			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Amambai, 30 de agosto de 2012

**DIRCEU LUIZ LANZARINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilmar Machado da Costa  
**Código Identificador:**5E3BEFE9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026152/2011  
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante  
CNPJ: 03.568.433/0001-36  
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA FRANCO – Contratada.  
CNPJ: 03.561.378/0001-52

Objeto: Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 050/2012  
VALOR: R\$ 3.950,00 (Três mil Novecentos e cinquenta reais).  
FORO: Comarca de Amambai/MS

Dotação: 3.3.90.39.00

02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.  
20.606.0005.2015.0000 – Manutenção da Gerencia da Agricultura.  
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.  
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.  
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.  
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publica.

Local e Data: Amambai/MS, 16 de Agosto de 2012.  
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.  
CPF: 028.021.368-95  
Terezinha de Jesus Oliveira Franco – Proprietária  
CPF: 407.464.291-34